

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2178/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
449460/2015	115398	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	D		31.08.2015
456370/2015	73935	MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA	D		03.09.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
485392/2015	42318	ARLETE FÁTIMA RAUBER	D		17.09.2015
485968/2015	112981	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	D		17.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.